



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Nº	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ALMOÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DIAS DA SEMANA
01	Ludmilla Garcia de Oliveira	Farmacêutica	6206	7 h às 11 h	11 h às 13 h	13 h às 17 h	2ª à 6ª
02	Carla C. Pinto Rodrigues	Farmacêutica		7 h às 11 h	11 h às 13 h	13 h às 17 h	2ª à 6ª
03	Jaqueline Moreti Vieira	Agente de Administração Municipal	6221	7 h às 11 h	11 h às 13 h	13 h às 17 h	2ª à 6ª
04	Ligia Guedes Assis	Agente de Administração Municipal	6220	7 h às 11 h	11 h às 13 h	13 h às 17 h	2ª à 6ª
05	Radja Rachid Rodrigues Rosa	Gerente de A. Farmaceutica	5849	7 h às 11 h	11 h às 13 h	13 h às 17 h	2ª à 6ª

OBS: Toda sexta feira o horário de funcionamento é até às 16h.

Responsável pelo Setor Farmácia Básica – Radja Rachid Rodrigues Rosa – Gerente da Farmácia Básica – Dec. 12.631/2022

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE
GSESA - SESA - PMAL
assinado em 03/04/2026 12:02:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/04/2026 12:02:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON GOMES ALVES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE - GSESA - SESA - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HFN4B7>